



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2025

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srº. **Reginaldo Alves Vilas Boas** para exercer a função de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza a Srº. **Reginaldo Alves Vilas Boas** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2025

**Nomeia Secretário Municipal Desenvolvimento Social**

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

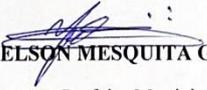
**Art. 1º** Nomear a Srª **Maria do Socorro Felix** para exercer a função de **Secretária Municipal de Saúde** a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
**NELSON MESQUITA GALVINO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2025

Nomeia Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sr. **Lionel Luiz da Paixão** para exercer a função de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza a Sr. **Lionel Luiz da Paixão** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2025

**Nomeia Secretário Municipal de Transportes e Trânsito**

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srº. **Frank Alves Resende** para exercer a função de **Secretário Municipal de Transportes e Trânsito**, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza a Srº. **Frank Alves Resende** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
**NELSON MESQUITA GALVINO**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2025

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srª **Miriam Fátima Alves** para exercer a função de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza Srª **Miriam Fátima Alves** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
**NELSON MESQUITA GALVINO**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2025

Nomeia Secretário de Planejamento e Gestão

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Srº **Arnaldo de Abreu Campos** para exercer a função de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza o Srº **Arnaldo de Abreu Campos** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/2025

Nomeia Secretário de Finanças

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srª Erléia da Conceição Mendes Fernandes para exercer a função de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza a Srª Erléia da Conceição Mendes Fernandes a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
NELSON MESQUITA GALVINO  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2025

Nomeia Secretário de Educação

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srª **Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas** para exercer a função de **Secretário Municipal de Educação**, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza a Srª **Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
**NELSON MESQUITA GALVINO**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2025

Nomeia Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Rodolfo de Oliveira** para exercer a função de **Secretário Municipal de Saúde** a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza o Sr. **Rodolfo de Oliveira Costa** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2025

**Nomcia Procurador Geral do Município**

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srº. **Jaderson Wembley de Andrade Carvalho** para exercer a função de Procurador Geral do Município de , a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza a Srº. **Jaderson Wembley de Andrade carvalho** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de Janeiro de 2025.

  
**NELSON MESQUITA GALVINO**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**

### **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2025 / 2028**

**PORTARIA N.º 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL**

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Nomear o Vereador Roberto Carlos Silva Alvarenga para exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal.

**§ 1º.** São Atribuições do Tesoureiro, dentre outras:

- I) assinar cheques emitidos pela Câmara Municipal, bem como autorizar pagamentos online por meio de Transferências Eletrônicas e Pix, juntamente ao Presidente, a serem efetuadas em aplicativo próprio disponibilizado pelo banco, onde a Câmara mantém conta-corrente;
- II) assinar minutas diárias de receitas e despesas e ordens de pagamentos extraorçamentários;
- III) assinar relatórios dos balancetes das receitas e despesas mensais juntamente ao Presidente e ao Contador;
- IV) assinar termo de conferência de caixa e relatórios anuais quando exigido por órgãos fiscalizadores;
- V) supervisionar a guarda dos canchotos ou segundas vias dos cheques emitidos, bem como comprovantes de Transferências eletrônicas e Pix.

**§ 2º.** Fica o Departamento de Finanças e Contabilidade obrigado a prestar todas as informações necessárias ao desempenho das funções mencionadas no parágrafo anterior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2025.

José Marcelo de Andrade Botelho  
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro  
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007  
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.gov.br



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024



### Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA N.º 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2025

#### NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Nomear o Dr. Edmilson Fraiz Silva, advogado; inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o n.º 63.160, CPF n.º 396.1\*0.\*16-15, RG n.º M-1.4\*1.12\* – SSP/SP; para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ijaci, 02 de janeiro de 2025.

  
José Marcelo de Andrade Botelho  
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro  
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007  
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.gov.br



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024**

### **Câmara Municipal de Ijaci**

Legislatura 2025 / 2028

**PORTARIA N.º 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

#### **NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. Leandro do Nascimento Júlio para o Cargo de natureza comissionada de Diretor de Comunicação da Câmara Municipal de Ijaci/MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

  
José Marcelo de Andrade Botelho  
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro  
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007  
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 001 Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2024

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 210/2024 – Processo Licitatório nº 116/2024 – Pregão Presencial nº 028/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **JOAO CARLOS ESPEDITO & CIA LTDA CNPJ 09.407.665/0001-99**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de construção de diversos tipos; básicos/alvenaria; carpintaria/marcenaria; combate a incêndio; paisagismo; pintura; revestimento/acabamento; serralheria; vidraçaria; elétrico, e hidráulico, sendo esses a serem adquiridos por meio dos elementos funcionais: material de consumo; equipamentos e material permanente; obras e instalações; e material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no valor com base no maior desconto sobre a Tabela SINAPI - Vigência 23/12/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 211/2024 – Processo Licitatório nº 116/2024 – Pregão Presencial nº 028/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **CJN COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 55.851.659/0001-43**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de construção de diversos tipos; básicos/alvenaria; carpintaria/marcenaria; combate a incêndio; paisagismo; pintura; revestimento/acabamento; serralheria; vidraçaria; elétrico, e hidráulico, sendo esses a serem adquiridos por meio dos elementos funcionais: material de consumo; equipamentos e material permanente; obras e instalações; e material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no valor com base no maior desconto sobre a Tabela SINAPI - Vigência 23/12/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 212/2024 – Processo Licitatório nº 116/2024 – Pregão Presencial nº 028/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **WRS COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de construção de diversos tipos; básicos/alvenaria; carpintaria/marcenaria; combate a incêndio; paisagismo; pintura; revestimento/acabamento; serralheria; vidraçaria; elétrico, e hidráulico, sendo esses a serem adquiridos por meio dos elementos funcionais: material de consumo; equipamentos e material permanente; obras e instalações; e material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no valor com base no maior desconto sobre a Tabela SINAPI - Vigência 23/12/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 213/2024 – Processo Licitatório nº 116/2024 – Pregão Presencial nº 028/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **EMMA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 52.623.289/0001-07**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de construção de diversos tipos; básicos/alvenaria; carpintaria/marcenaria; combate a incêndio; paisagismo; pintura; revestimento/acabamento; serralheria; vidraçaria; elétrico, e hidráulico, sendo esses a serem adquiridos por meio dos elementos funcionais: material de consumo; equipamentos e material permanente; obras e instalações; e material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no valor com base no maior desconto sobre a Tabela SINAPI - Vigência 23/12/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 214/2024 – Processo Licitatório nº 116/2024 – Pregão Presencial nº 028/2024 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **ROSANA DE CARVALHO VILAS BOAS COMERCIO LTDA CNPJ 23.203.156/0001-75**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de construção de diversos tipos; básicos/alvenaria; carpintaria/marcenaria; combate a incêndio; paisagismo; pintura; revestimento/acabamento; serralheria; vidraçaria; elétrico, e hidráulico, sendo esses a serem adquiridos por meio dos elementos funcionais: material de consumo; equipamentos e material permanente; obras e instalações; e material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no valor com base no maior desconto sobre a Tabela SINAPI - Vigência 23/12/2025.